



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**RELATÓRIO FINAL/ PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 52/2025**

Autor: Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029.

Relator: Ronaldo Adriano

**I – RELATÓRIO**

Em atendimento ao disposto no art. 272 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, por intermédio de seu Relator, apresenta o presente Relatório Final referente ao Projeto de Lei nº 052/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual (PPA) do período de 2026 a 2029.

O PPA define os programas, objetivos e recursos voltados à execução das políticas públicas municipais, conforme o art. 165, §1º, da Constituição Federal, observando as diretrizes de promoção da qualidade de vida, inclusão social, desenvolvimento sustentável, valorização da cidadania e eficiência na gestão pública.

A presente proposição foi enviada para área técnica Contábil, cujo o Relatório Técnico Contábil (RTC) Nº 02/2025 encontra-se anexado. Diante da análise, verificou-se que não foram observadas boas técnicas/práticas no planejamento e elaboração do PPA 2026-2029 deste Município, estando presentes os achados/indicativos descritos no item 2 ANÁLISE do RTC Nº 02/2025.

Assim portanto, este Relator manifesta pela Aprovação da proposição com ressalvas, recomendando que o Executivo adote medidas futuras para adequação técnica, conforme apontado no RTC Nº 02/2025.

**II – DAS EMENDAS APRESENTADAS**

No prazo regimental, foram apresentadas duas emendas parlamentares ao Projeto de Lei nº 052/2025, conforme segue:

- 1. Emenda Aditiva nº 001/2025 – propôs a inclusão, nos anexos do PPA 2026–2029, das estruturas e informações relativas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, com percentual de 100%, reforçando o compromisso institucional do Poder Legislativo com a boa governança, transparência e fortalecimento das instituições democráticas.

**Parecer da Comissão: Aprovada por atender aos critérios de admissibilidade e adequação ao conteúdo programático do PPA.**

- 2. Emenda Modificativa nº 001/2025 – propôs a atualização dos valores financeiros das ações nºs 2.002, 2.003 e 3.003, pertinentes à Câmara Municipal, ajustando as metas anuais e totais, e modificando os totais globais do PPA 2026–2029 do Poder Legislativo Municipal, passando a vigorar com os seguintes montantes:  
2026: R\$ 4.800.000,00







**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

|                                        |     |              |
|----------------------------------------|-----|--------------|
| 2027:                                  | R\$ | 5.005.440,00 |
| 2028:                                  | R\$ | 5.200.652,17 |
| 2029:                                  | R\$ | 5.393.076,31 |
| Total do quadriênio: R\$ 20.399.168,48 |     |              |

**Parecer da Comissão: Aprovada, por adequar as projeções financeiras da Câmara Municipal às necessidades institucionais e à capacidade orçamentária do Município.**

**III – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento reuniu-se em sessão devidamente convocada para análise e votação das emendas e do parecer do relator na data de 20 de outubro de 2025.

Após discussão, o presente Relatório Final foi aprovado por unanimidade, conforme o determina o art. 272, §§2º e 3º do Regimento Interno.

O relatório, ora aprovado, transforma-se em Parecer Final da Comissão, sendo encaminhado ao Setor de Técnica Legislativa, acompanhado das emendas apresentadas, para inclusão na pauta de votação do Plenário da Câmara Municipal.

**IV – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifesta-se PELA APROVAÇÃO com ressalvas do Projeto de Lei nº 052/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Boa Esperança para o quadriênio 2026/2029, com as Emendas Aditiva nº 001/2025 e Modificativa nº 001/2025 aprovadas.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 20 de outubro 2025.

**RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS (relator)**  
**Presidente da CPFO**

**JOÃO DOS SANTOS (pelas conclusões)**  
**Vice-presidente CPFO**

**UARLEY BARBOSA GONÇALVES (pelas conclusões)**  
**Membro CPFO**

